



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 163/90 Proc. _____

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PINTURA DOS OBSTACULOS E SINALIZAÇÃO DO SOLO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a pintura dos redutores de velocidade e da sinalização de solo, pois desapareceram com o passar do tempo, gerando uma série de aborrecimentos principalmente aos motoristas de outras cidades que não conhecem o sistema viário da Cidade Coração. Essa omissão da Prefeitura já causou um grave acidente na confluência das Avenidas Benjamim Constant e Marechal Deodoro da Fonseca, onde um jovem quase perdeu a vida ao colidir sua mobinete com um carro de passeio. O motorista não sabia que naquele local havia um sinal de "Pare" no solo, pois o tempo fez com que aquele sinal de trânsito desaparecesse, e, quem levou a pior foi o jovem que pilotava a sua mobinete.

Sala das Sessões,
Em 23 de abril de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO

OC N.º 12.983
23 / 04 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por [assinatura]
Rejeitado por 23/04/90
Pompéia [assinatura]
PRESIDENTE

q. 258/90 53

180